



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 249/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, a implantação de redutores de velocidade na Rua João Andrade Filho, no bairro Coqueiral.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a implantação de redutores de velocidade na Rua João Andrade Filho, no trecho compreendido entre a Travessa São José e a EMEF José Belisário de Sousa, no bairro Coqueiral, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 17/03/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores da região e da comunidade escolar localizada nas proximidades da EMEF José Belisário de Sousa, que relatam preocupação com a alta velocidade desenvolvida por veículos que trafegam pela Rua João Andrade Filho.

O trecho compreendido entre a Travessa São José e a referida unidade escolar possui grande circulação de pedestres, especialmente crianças, pais, responsáveis e profissionais da educação, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas. A ausência de dispositivos de redução de velocidade tem gerado insegurança e elevado risco de acidentes.

A implantação de redutores de velocidade, devidamente sinalizados e em conformidade com as normas de trânsito, contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, aumento da segurança viária e proteção da integridade física dos pedestres, sobretudo dos estudantes que utilizam diariamente a via.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a segurança da população e para a organização do tráfego local, solicitamos que a Secretaria competente realize estudo técnico e posterior implantação dos redutores de velocidade no referido trecho.

Pelas razões expostas, esperamos contar com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante solicitação.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13619

